

Formulário de Participação Pública FA CERTIFICATION GROUP

Nome (opcional): _____

Organização (opcional): _____

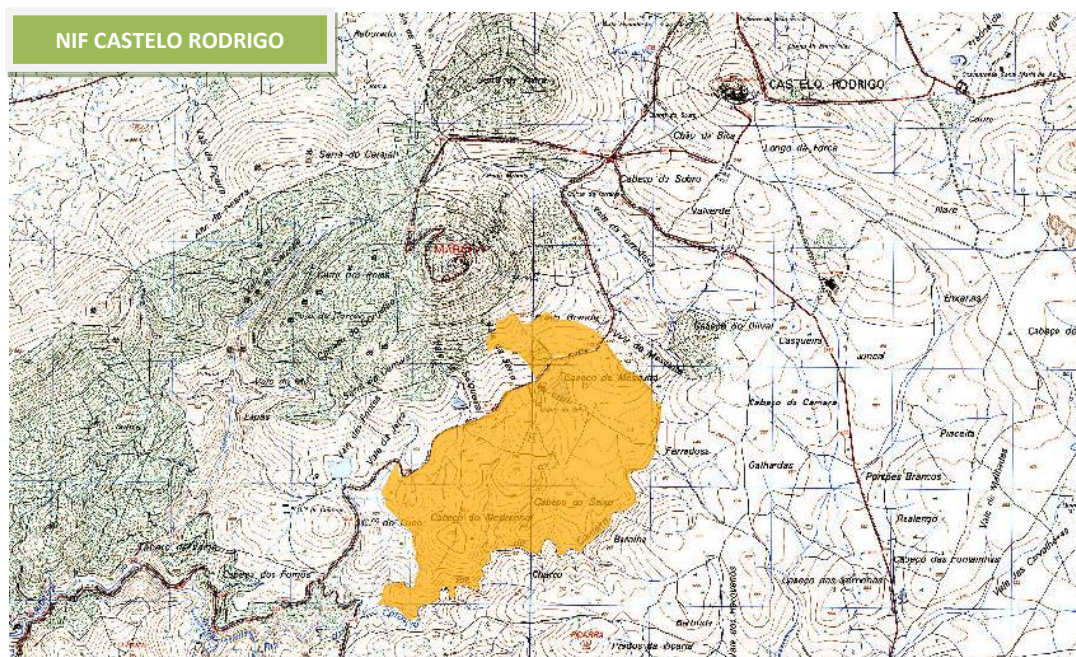
Morada (opcional): _____

Tel.(opcional): _____ Email (opcional): _____

NÚCLEO DE INVESTIMENTO FLORESTAL (NIF) DE CASTELO RODRIGO

A. DESCRIÇÃO GERAL E LOCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O NIF de Castelo Rodrigo com uma área total de cerca de 310 hectares, encontra-se situado no distrito da Guarda, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e freguesia de Castelo Rodrigo. É constituído por um único prédio rústico denominado Quinta da Serra, localizado no sopé da Serra da Marofa e destaca-se pela sua bela paisagem natural de onde sobressaem os montados de azinho e as áreas agrícolas e de pastagem. A gestão desta área tem estado, historicamente, direcionada para a pastorícia de gado bovino e/ou equídeo, em regime extensivo, e para a produção forrageira de sequeiro. As áreas florestais de azinheira, com a maior representatividade de ocupação do solo, são resultado da adaptação natural da espécie à estação florestal, sendo proveniente de regeneração natural.



B. PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

A conservação, a valorização económica e a utilização sustentável de todos dos recursos naturais numa perspetiva de uso múltiplo da floresta e também de aumento da rentabilidade dos povoamentos florestais, é um objetivo transversal a todas as unidades de gestão que integram o *FA Certification Group*. Assim sendo, neste NIF foram identificados os seguintes

produtos/serviços lenhosos e não lenhosos, alguns dos quais já comercializados e outros que serão comercializados sempre que se identificarem oportunidades sustentáveis de negócio:

1. Lenha de azinho;
2. Pastagens naturais;
3. Frutos silvestres (*Rubus fruticosus* e *Arbutus unedo*);
4. Mel;
5. Plantas condimentares e medicinais;
6. Fixação de carbono.

C. VALORES AMBIENTAIS E ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO PRESENTES

No NIF de Castelo Rodrigo foram identificados os seguintes **HABITATS**:

- 6310 - Montados de *Quercus spp.* de folha perene
- 91B0 - Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*

Estes habitats, que em termos de compartimentação da propriedade foram definidos como **montados de azinho** e **galerias ripícolas**, foram classificadas como áreas de conservação e de proteção, estabelecidas para proteger espécies ameaçadas, habitats prioritários, solos sensíveis, e que carecem da implementação de medidas de gestão em benefício destes valores.

É de salientar a ocorrência de incêndios florestais em 2003, 2012 e 2013 que percorreram no seu conjunto uma grande área de azinhal da propriedade, sendo visíveis sinais de regressão nas séries de vegetação e a escassa regeneração natural de azinheira nestes locais.

Apesar destes acontecimentos, o montado de azinho em Castelo Rodrigo apresenta-se bem conservado, com um grau de alteração antrópica moderado e um grau pouco significativo de invasão por arbustos heliófilos, uma vez que se tem promovido uma série de medidas de gestão em benefício dos valores naturais a preservar, nomeadamente: pastoreio ordenado com garranos, condução das azinheiras (limpezas e podas), limpeza do sub-coberto arbustivo e herbáceo por manchas, manutenção de árvores longevas e mortas de pé e de resíduos lenhosos grosseiros sobre o solo, pois podem beneficiar uma comunidade bastante diversificada de insetos, aves e pequenos mamíferos.



No que diz respeito à **FAUNA**, identificaram-se as seguintes espécies de vertebrados, alguns de presença verificada e outros de presença potencial:

- **Anfíbios** - Rã-de-focinho-pontiagudo, Rã-verde, Salamandra-de-costelas-salientes, Salamandra-de-pintas-amarelas, Sapo-comum, Sapo-corredor, Sapo-parteiro-comum, Sapo-de-unha-negra, Sapo-parteiro-ibérico, Tritão-marmorado.
- **Répteis** - Cágado-mediterrânico, Cobra-cega, Cobra-de-água-de-colar, Cobra-de-água-viperina, Cobra-de-escada, Cobra-de-ferradura, Cobra-de-pernas-pentadáctila, Cobra-rateira, Lagartixa-de-dedos-denteados, Lagartixa-do-mato-comum, Lagartixa-do-mato-ibérica, Lagartixa-ibérica, Osga-comum, Sardão.
- **Aves** – Águia-calçada, Águia-d'asa-redonda, Andorinha-das-chaminés, Andorinha-dos-beirais, Andorinhão-preto, Andorinha-das-rochas, Bico-grossudo, Cartaxo-comum, Chamariz, Chapim-azul, Chapim-real, Cia, Corvo, Cotovia-de-poupa, Cotovia-dos-bosques, Cuco, Escrevedeira-de-garganta-preta, Estorninho-preto, Felosa-de-papo-branco, Felosa-do-mato, Felosa-poliglota, Felosinha-ibérica, Gaio, Guarda-rios, Laverca, Melro, Milhafre-preto, Milhafre-real, Papa-figos, Pardal, Pardal-espanhol, Pato-real, Peneireiro-cinzento, Perdiz, Picanço-barreteiro, Picanço-real, Picapau-malhado, Pintaroxo, Pintassilgo, Pisco-de-peito-ruivo, Pombo-torcaz, Poupa, Rabirruivo-comum, Rola-brava, Rola-turca, Rouxinol-bravo, Rouxinol-comum, Tartaranhão-caçador, Tentilhão, Toutinegra-de-barrete, Toutinegra-de-bigodes, Trepadeira-azul, Trigueirão, Verdilhão
- **Mamíferos** - Coelho-bravo, Doninha, Esquilo, Fuinha, Gato-bravo, Gineta, Javali, Lebre, Leirão, Lobo, Lontra, Musaranho-anão, Musaranho-de-água, Musaranho-de-dentes-brancos-anão, Musaranho-de-dentes-brancos-grande, Musaranho-de-dentes-brancos-pequeno, Musaranho-de-dentes-vermelhos, Ouriço-cacheiro, Raposa, Rato-do-campo, Sacarrabos, Texugo, Toirão, Toupeira.

Destas espécies destacam-se o **Milhafre-real**, o **Tartaranhão-caçador**, o **Lobo**, e o **Gato-bravo** por terem estatuto de Conservação “Ameaçado” de acordo com o Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal.



Relativamente à **FLORA**, para além da presença da giesta (*Cytisus striatus*), esteva (*Cistus ladanifer*), rosmaninho (*Lavandula stoechas*), tojo (*Ulex sp*), medronheiro (*Arbutus unedo*), destaca-se a presença potencial de algumas espécies identificadas no Dec. Lei nº 49/2005 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens:

- **Campainhas amarelas** (*Narcissus bulbocodium*);
- ***Narcissus triandus***;
- **Gilbardeira** (*Ruscus aculeatus*).



In Flora-On | Flora de Portugal interactiva

D. VALORES AMBIENTAIS FORA DO NÚCLEO POTENCIALMENTE AFETADOS PELAS ATIVIDADES DE GESTÃO

Para além das espécies de flora e fauna identificadas que poderão ocupar potencialmente toda a região vizinha ao NIF de Castelo Rodrigo, destacam-se os habitats identificados pelo ICNF no 3º Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats da Rede Natura 2000 (2007-2012), nomeadamente:

- 5210 - Matagais arborescentes de *Juniperus spp*;
- 6310 - Montados de *Quercus spp.* de folha perene;
- 6410 - Pradarias com Molinia em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (*Molinion caeruleae*);
- 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino;
- 8130 - Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos;
- 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica;
- 91B0 - Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*;
- 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*;
- 9260 - Florestas de *Castanea sativa*;
- 9330 - Florestas de *Quercus suber*;
- 9340 - Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*.

Destaca-se igualmente os seguintes **pontos de interesse com inequívoco valor paisagístico, ambiental e cultural** localizados fora do núcleo:

- Aldeia histórica de Castelo Rodrigo;
- Aldeia de Colmeal;
- Ribeira de Santa Maria de Aguiar;
- Serra da Marofa;
- Cidadelhe;
- Convento de Santa Maria D'Aguiar;
- Parque Natural do Douro Internacional.

E. COMUNIDADES LOCAIS E LOCAIS/ATIVIDADES DE SIGNIFICADO CULTURAL, ECOLÓGICO, ECONÓMICO OU ESPIRITUAL

As principais **comunidades locais** que poderão ser diretamente ou indiretamente afetadas pelas atividades de gestão no NIF de Castelo Rodrigo são:

1. Castelo Rodrigo;
2. Vilar Torpim;
3. Bizarril.

Apesar da propriedade se encontrar vedada em virtude da atividade pastoril praticada, destacamos como atividades com significado cultural os diversos **percursos pedestres/BTT** utilizados pelas comunidades locais, com destaque para a:

- PR2-FCR – Trilho da Via Sacra;
- Castelo Rodrigo – Marialva – Etapa a Grande Rota;
- Caminho de Salomão no Vale do Côa;
- Caminhos de Santiago no Vale do Côa.

E as seguintes **festas e romarias**:

- Santo Amaro: Domingo perto do 15 de Janeiro;
- Nossa Senhora de Fátima: 13 de Agosto;
- Santa Maria de Aguiar: 14 e 15 de Agosto;
- Nossa Senhora do Rosário: 1º Domingo de Outubro.

Para além dos locais/atividades identificadas, também são reconhecidos os direitos de uso e acesso das comunidades locais a caminhos públicos em geral e o acesso por caçadores a zonas de caça que abrangem o núcleo, nomeadamente:

- **Zona de Caça Associativa da Nave Redonda** (Nº Zona de Caça: 1287), gerida pela Associação de Caçadores da Nave Redonda;

F. ATIVIDADES DE GESTÃO FLORESTAL PRESENTES E FUTURAS

Tendo em consideração a identificação dos objetivos principais dos espaços florestais e também dos modelos de silvicultura adequados, descrevem-se de seguida as principais atividades de gestão florestal presentes e futuras:

Uso do solo	Modelo de silvicultura	Principais operações
Azinhal	Condução de povoamento de azinheira para suporte à pastorícia	Controlo mecânico e motomanual de vegetação espontânea, podas, desbastes, rolagem, pastorícia
Amendoal	Condução de pomar para produção de amêndoa	Plantação, instalação do sistema de rega, controlo mecânico e motomanual de vegetação espontânea, fertilização, aplicação de produtos fitossanitários e herbicidas, rega, colheita de amêndoa
Galerias ripícolas	Conservação e recuperação da vegetação ripícola autóctone	Desmatação seletiva de espécies arbustivas invasivas, designadamente silvados, com equipamentos motomanuais, mantendo a restante vegetação espontânea; Eliminação das árvores caídas sobre o leito das linhas de água com motosserra e remoção das lenhas. As árvores caídas que não estejam a perturbar o percurso normal da água deverão ser mantidas. Remoção de espécies vegetais exóticas designadamente canas e acácias.

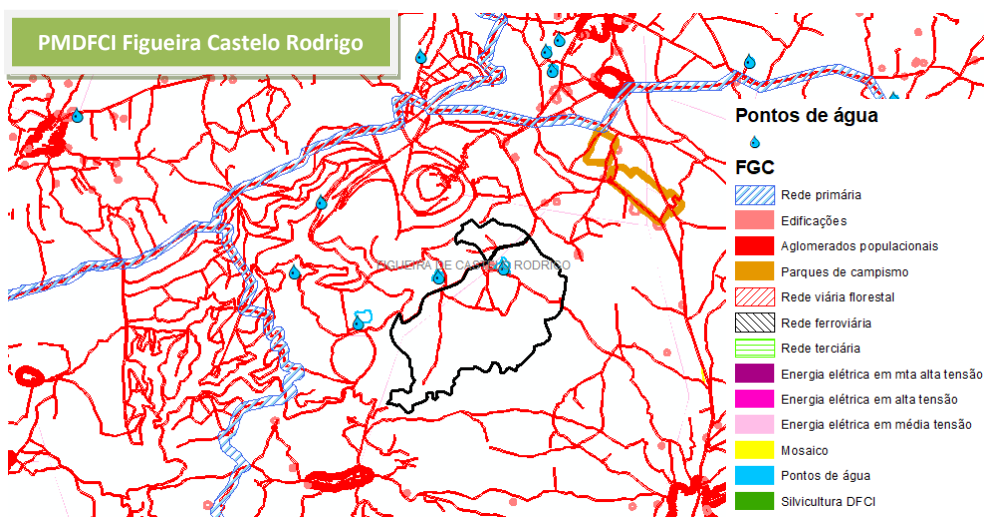
A calendarização das atividades florestais encontra-se sujeita à influência direta dos fatores bióticos e abióticos e variações de mercados dos produtos gerados, no entanto sempre que ocorrerem operações com maior impacto ambiental e social, como é o caso da exploração florestal, serão as comunidades locais informadas da sua data de início.

Relativamente à **compatibilização das intervenções nos povoamentos florestais** não só com as orientações para os valores naturais identificados bem como com os objetivos de conservação de biodiversidade, serão tomadas as seguintes medidas:

Operação	Medida	Objetivo
Controlo de vegetação espontânea	Minimizar as intervenções e privilegiar a utilização de corta-matos	Promover a proteção do solo
Operações mecanizadas Plantação Fertilização Operações culturais	Deixar uma faixa de 1º metros paralela às linhas de água livre de intervenção	Criar as condições ecológicas para a deslocação e abrigo da fauna terrestre e preservar a vegetação endémica

As **operações silvícolas legalmente obrigatórias quanto à defesa da floresta contra incêndios**, tendo em conta as orientações do DL n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, contemplam a gestão dos combustíveis na rede primária das faixas de gestão de combustível e nas envolventes das edifícios inseridos em espaços rurais e dos aglomerados populacionais, definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

A monitorização nestas faixas será efetuada anualmente, sendo que a eliminação/redução da carga de combustível será realizada sempre que as alturas máximas da vegetação do estrato arbustivo e subarbustivo e as distâncias entre as copas das árvores ultrapassem os critérios mínimos definidos por lei.



G. IMPACTES POSITIVOS E NEGATIVOS DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO

O conjunto dos múltiplos produtos e serviços explorados no Núcleo permite manter ou melhorar a sua viabilidade económica a longo prazo e proporcionar um variado leque de **benefícios sociais e ambientais**, nomeadamente:

1. A opção de utilização do corta-matos no controlo de vegetação espontânea permite uma maior incorporação de matéria orgânica no solo e uma maior proteção contra a erosão do solo;

-
2. Promoção da multifuncionalidade dos espaços florestais através da produção de produtos não lenhosos, nomeadamente a lenha de azinho e o mel;
 3. A fixação da população ativa nas zonas rurais, pela criação de emprego;
 4. A melhoria da qualidade do ar, pela libertação de oxigénio no processo fotossintético e fixação de CO₂;
 5. A redução dos níveis de poluição aérea, pela retenção e pela absorção de gases e de partículas sólidas;
 6. O controlo do efeito erosivo dos ventos e a redução da intensidade dos fenómenos erosivos de origem hídrica, pela efetiva cobertura do solo;
 7. A melhoria da capacidade produtiva dos povoamentos, pela reciclagem de nutrientes das camadas mais profundas do solo;
 8. A conservação do solo e da água, pela adequação edafoclimática das espécies florestais às condições de severidade hídrica e à suscetibilidade dos solos à erosão;
 9. A garantia de uma maior estabilidade ecológica, pelo surgimento do sub-bosque e conseqüente aumento da biodiversidade destes locais que servem como abrigo, refúgio e fonte de alimento para a fauna silvestre.

Como **impactes negativos** resultantes das atividades de gestão destacam-se:

1. Diminuição da qualidade do ar por libertação de CO₂ resultante da utilização das máquinas e equipamentos mecânicos ou motomanuais;
2. Ruído e perturbação dos habitats resultantes das operações culturais;
3. As operações químicas embora localizadas podem ter impactos negativos, nomeadamente, o risco de contaminação de recursos hídricos, do solo, da fauna e da flora.

INQUÉRITO ÀS COMUNIDADES LOCAIS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

1. Assinale com um X e justifique em caso afirmativo:

	Sim	Não	Justifique
Conhece outros produtos e/ou serviços que possam ser disponibilizados dentro do NIF ?			
Conhece outros valores ambientais e/ou altos valores de conservação dentro do NIF ?			
Conhece outros valores ambientais e/ou altos valores de conservação fora do NIF que possam ser afetados pelas atividades de gestão?			
Conhece outras comunidades locais fora do NIF que possam ser diretamente ou indiretamente afetadas pelas atividades de gestão?			
Conhece outros locais/atividades de significado cultural, ecológico, económico ou espiritual, dentro ou fora do NIF que possam ser diretamente ou indiretamente afetadas pelas atividades de gestão?			

2. Na extensão necessária para proteger os seus direitos e recursos, concorda com as atividades de gestão propostas e com as medidas compatibilização das intervenções nos povoamentos florestais com os valores naturais? (assinale com um X)

Sim

Não

Justifique

3. Como é que as atividades de gestão florestal propostas o afetam? (assinale com um X)

Muito

Pouco

Nada

Justifique

4. Identifique aspetos positivos dessa gestão florestal:

5. Identifique aspetos negativos dessa gestão florestal:

6. Tem conhecimento de algum conflito ou desentendimento entre a organização que está a ser avaliada e a sua organização, ou com outra organização ou indivíduo?

Assinale com X caso deseje:

- Ser contactado pelo gestor para conversar com mais detalhe sobre os assuntos mencionados no formulário.
- Ser contactado nos próximos anos no âmbito das ações de monitorização destas áreas florestais.
- Manter os seus comentários confidenciais.

Muito obrigado pela sua participação.

Depois de preenchido este formulário deve ser remetido para:

E-mail: certicacao@floresta-atlantica.pt

Ou para a seguinte morada:

FA CERTIFICATION GROUP

Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 7º G, 1600-001 LISBOA

Tel: +210 937 948

O FA CERTIFICATION GROUP dispõe de uma Comissão de Queixas e Apelações para a gestão de conflitos que possam existir em relação a algum membro do Grupo, entre membros ou em relação ao FA CERTIFICATION GROUP. Todas as queixas dirigidas ao Grupo serão processadas de acordo com o procedimento de resolução de conflitos (FA_PR005). Se, por alguma razão, não ficar satisfeito, poderá recorrer ao sistema de reclamações dos nossos auditores externos. Para o efeito, basta solicitar uma cópia do documento 'Procedimento de Resolução de Disputas' e seguir as orientações definidas no mesmo. Se não ficar satisfeito com alguma das acções realizadas de acordo com o procedimento referido, poderá ainda recorrer ao Forest Stewardship Council (FSC).